



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

Declaração

Declaração

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro
(Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

O Presidente da Câmara Municipal de Alijó, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, elenca, todos os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2017:

1. Recebimentos: 182.494,35€ (Anexo I)
2. Pagamentos: Sem Pagamentos em Atraso (Anexo II)

Alijó, 26 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


José Rodrigues Paredes



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

RECEBIMENTOS EM ATRASO (2017)

Descrição		Valor em Atraso
NIF	Nome	
Agregado	Receita de Fornecimento de Bens (água)	182.494,35

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738